

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.120/2022 – PMP/GP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 1.155/2022 Livro 02 Folhas: 9H Prainha (PA), 24/11/2022 Assinatura "CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.
Considerando, a solicitação do secretário de saúde através de memorando.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER 06 (seis) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora SILVIA AMÉLIA DA SILVA SOARES AZEVEDO, Enfermeira, Diretora de Divisão em Atenção Básica, servidora da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que se deslocará até os Distritos de Santa Maria, Boa Vista e Pacoval, para participar do Programa Previne Brasil, no período 29 de novembro a 02 de dezembro de 2022. Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao
registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Publica-se registra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 24 de novembro de 2022.
DAVI XAVIER DE MORAES Prefeito Municipal
Ciente em://

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 24 de novembro de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP